



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº168/2022 - Data: de 19
de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 266/2022.
De 19 de agosto de 2022.

Súmula: “Dispões sobre a Comissão de Organização e Monitoramento de Eventos Públicos e Privados no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 50.263/2022:

RESOLVE

Art. 1º Constitui a Comissão de Organização e Monitoramento de Eventos Públicos e Privados no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, para os anos de 2023 e 2024, a qual passará a contar com os seguintes membros:

§ 1º Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

I - João Gilberto Solano, CPF/MF n. 059.056.969-42.

§ 2º Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

I - Natanael Ferreira Coutinho, CPF/MF n. 050.381.279-08.

§ 3º Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

I - Leidiane de Siqueira, CPF/MF n. 064.547.934-07.

§ 4º Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

I - Fabiane Pereira Barossi, CPF/MF n. 020.127.629-13.

§ 5º Representante da Secretaria Municipal da Mulher:

I - Marilda Barbosa Correia Garcia, CPF/MF n. 023.887.099-54.

§ 6º Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

I - Leonardo Silva Araujo, CPF/MF n. 025.998.159-16.

§ 7º Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - Tatiane de Almeida H. Ribeiro, CPF/MF n. 060.161.869-61.

§ 8º Representante da Secretaria Municipal de Educação:

I - Guilherme Silva Luiz Carlos, CPF/MF n. 065.259.249-01.

§ 9º Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

I - Amanda Amancio de Lima, CPF/MF n. 121.255.739-54.

§ 10º Representante da Secretaria Municipal de Governo:

I - Ana Claudia Dalbem Medeiros, CPF/MF n. 096.144.699-43.

§ 11º Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

I - Miguel Alberto de Souza, CPF/MF n. 061.333.389-62.

§ 12º Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

I - Wellington Luiz da Costa, CPF/MF n. 058.473.659-26.

§ 13º Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Francisco Roberto Barbosa, CPF/MF n. 946.324.139-68.

§ 14º Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

I - Givanildo Francisco Pego, CPF/MF n. 017.638.939-36.

Art. 2º Fica designado como Membro Presidente da Comissão de Organização e Monitoramento de Eventos Públicos e Privados no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: Tiago Henrique Wandscheer.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica designado como Membro Secretário da Comissão de Organização e Monitoramento de Eventos Públicos e Privados no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: Jonathan Almir Barbosa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.19 11:31:25
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal